



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 476/2024

Dispõe sobre a *Exoneração* do Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o *Assessor Jurídico*, o Sr. *Khristian Wylbers Cruz Borges*, com efeitos a contar de 31 de outubro 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 25 de outubro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal